

- TERMO DE JULGAMENTO -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-SMS

OBJETO: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O Pregoeiro da Comissão de Avaliação Técnica para Chamada Pública, designada através da Portaria nº 110/2023-GP, de 13 de fevereiro de 2023, torna público para cumprimento das recomendações do art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal nº 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 1.261 de 22 de fevereiro de 2017 e demais legislações aplicáveis, que fora concluído o julgamento final do Chamamento Público nº 01/2023-SMS, declarando credenciado do certame a seguinte Licitante: a empresa INSTITUTO ANANDUÁ-IA inscrita no CNPJ nº 07.649.371-0001-48 classificada no valor anual de R\$ 5.898.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme planilha de custos anexada aos autos.

Milagres/CE, 24 de março de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luciano dos Santos Ferreira	<i>Luciano dos Santos Ferreira</i>
Membro	Jeane Maria de Figueiredo Martins Tavares	<i>Jeane Maria Figueiredo Martins Tavares</i>
Membro	Raimundo Porcidonio de Oliveira Filho	<i>Raimundo Porcidonio de Oliveira Filho</i>